

FACULDADE DE DIREITO

Posse do novo diretor professor Honório Fernandes Monteiro

A 26 de novembro de 1943, às 16 horas, na sala “ João Mendes Junior”, realizou-se a posse do novo diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, professor HONÓRIO FERNANDES MONTEIRO, catedrático de direito comercial. Presidiu à solenidade o professor JORGE AMERICANO, magnífico reitor da Universidade, com a presença dos membros da Congregação, dos alunos da Faculdade, dos representantes do governo de São Paulo, das autoridades civis, religiosas e militares, das entidades acadêmicas e dos institutos universitários, e bem assim com a presença de numerosos cavalheiros e famílias.

Abrindo a sessão, o magnífico reitor convidou os professores ALVINO LIMA e MENDES DA ROCHA, para introduzirem no recinto o novo titular da diretoria da Faculdade de Direito, o que se efetuou sob os aplausos de toda a assistência.

Lido o termo de posse pelo dr. MURILO MENDES, secretário-geral da Reitoria da Universidade, termo que foi assinado pelo professor JORGE AMERICANO e pelo professor HONÓRIO FERNANDES MONTEIRO, o magnífico reitor saudou o novo diretor, acrescentando que era “com extremo prazer e com extrema confiança que, em nome do governo do Estado, o empossava na alta investidura de administrar e orientar a Faculdade de Direito”. Agradeceu, em seguida, os serviços prestados pelo professor J. J. CARDOZO DE MELO NETO à frente do mesmo cargo, o qual “soube desempenhar, com espírito clarividente e grande eficiência, em períodos verdadeiramente difíceis para a vida escolar da Academia do largo de São Francisco”. Depois, transmitiu a presidência ao professor ALVINO LIMA, diretor interino, que deu a palavra ao professor SPENCER VAMPRÉ para, em nome da Congregação, saudar o novo diretor.

O discurso do professor SPENCER VAMPRÉ foi o seguinte:

“Snr. Professor HONORIO MONTEIRO: Com grande júbilo e não menores esperanças, vê a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ascender à suprema direção da vida acadêmica uma personalidade tão culta, estimada e acatada, como a de V. Excia. E’ que, no trato diurno, professores e estudantes, acostumamo-nos a reverenciar-lhe o espírito de justiça; a retidão dos conceitos; a elevação dos propósitos; e o acendrado amor a esta Casa gloriosa, e à pujante juventude que a habita, — o que tudo nos está antecipando o êxito da sua administração, que com sinceridade dalma todos lhe auguramos.

Não há quem desconheça a delicadeza do momento, que o Brasil e a cultura humana atravessam, — batidos por ondas encapeladas, sôbre as quais é mistér singrar com prudência, porque nesse mar de almas e de aspirações humanas, estalam por vezes procelas inopinadas, como as que se desencadeiam na vastidão dos oceanos. E quando se tem de dirigir almas juvenis, por sua natureza irrequietas e transbordantes de reivindicações extremadas, é preciso orientá-las paternalmente, sem lhes asfíxiar os lances creadores, mas sem deixá-las tresmalhar-se para a utopia ou para o desânimo.

Um diretor há de representar, por força de sua função, a ciência do direito e a ordem administrativa. E’ preciso torná-las amadas e praticadas todos os dias, mais pela força de persuasão do que pelo temor dos castigos. Há mais de dois mil anos, escreveu Ulpiano, no intróito do Digesto, que os juristas são filósofos práticos, que visam tornar os homens melhores, ensinando-lhes a distinguir o justo do injusto, o equitativo do iníquo.

Temos, numa longa história, já secular, formado aqui um seminário vivo de juizes, de advogados, de estadistas. Sobranceira a lutas políticas, e a mesquinhas competições pessoais, esta Faculdade há sido, e será no futuro, uma força permanente de organização e de progresso da nossa Pátria, através da disciplina e do trabalho, da confiança nos destinos da Nação e da força creadora das gerações que gloriosamente se sucedem.

E’ mister que cada estudante tenha a noção viva das responsabilidades que lhe cabem neste momento da história brasileira e da história do mundo, e contribúa, pelo seu continuo aperfeiçoamento intellectual e moral, para elevar cada vez os corações e as mentalidades à altura dos destinos do Brasil. Olhemos, com desvanecimento para o passado, mas enfrentemos corajosamente os problemas do futuro, preparando-nos para discutí-los com serenidade, com tolerância, com vontade de mútua compreensão, e com êsse espírito de moderação e de equilíbrio, que é a mais bela herança que nos legaram os romanos.

Em V. Excia., snr. Professor Honorio Monteiro, teem os professores e a mocidade desta Casa um guia, cheio de talento e de entusiasmo. Pode V. Excia. trabalhar com vontade decidida. Estamos a postos para bem servir a esta Faculdade, servindo o Brasil”.

Em seguida, o acadêmico FERNANDO DE MELO BUENO saudou o antigo diretor professor J. J. CARDOZO DE MELO NETO e o novo diretor professor HONORIO FERNANDES MONTEIRO.

Com a palavra o professor HONORIO FERNANDES MONTEIRO, proferiu o seguinte discurso de agradecimento:

“Intensa é a comoção que me domina, ao ver-me, neste momento, investido no alto cargo de diretor da tradicional Faculdade de Direito de São Paulo.

Muito mais que para a honra da investidura — que eu sei não merecer, mas que, não obstante, agradeço ao governo do meu Estado natal, atento para a grave responsabilidade que me incumbe, nesta hora de tamanhas apreensões em todos os quadrantes do orbe sacudido e revolto pelo vendaval da mais horrenda destruição que olhos humanos teem visto.

Como quer que seja, anima-me a esperança de poder contribuir com o meu possível esforço para que a Faculdade de Direito de São Paulo não só mantenha intangíveis as suas já de há muito gloriosas tradições, mas sempre mais se imponha à estima e à veneração do país inteiro, pela sua constante fidelidade aos altos ideais que sempre foram seus e que vemos hoje empolgarem os povos sequiosos de liberdade.

Daquí partido, em 1919, modesto bacharel, nunca me separei, em nenhum momento, desta Meca do Direito, para a qual sempre me voltava o coração e a saudade, qual se fôra outro lar paterno, como de fato o era, pois aqui nascera para uma vida mais alta, mais eficiente, mais proficua aos meus conterrâneos.

Depois, passados já dez anos, em 1929, a esta casa retornei, para prestar-lhe, como docente, a mais leal e honesta dedicação, o melhor dos meus cuidados e do meu tempo, na formação de moços que honram esta Escola, dentro e fora do Estado.

Surpreendido, agora, com a minha nomeação para o alto posto e a grave responsabilidade de diretor da Faculdade, praz-me confessar publicamente que aceito a honrosa investidura com o mesmo e único propósito que sempre me animou — o de servir quanto em mim estiver: os meus distintos colegas de magistério; os esperançosos moços que frequentam esta casa; o Estado que tem nela o seu mais belo florão de glória e a Pátria brasileira, cuja grandeza assenta na base granítica do Direito.

Desvanece-me, magnífico reitor da Universidade de São Paulo, a nimia gentileza que ora dispensa à Faculdade de Direito e a mim pessoalmente, dignando-se de transferir da Reitoria para esta sala a cerimônia da assinatura do termo de compromisso, com o que, por certo, maior realce quis dar à minha posse.

Agradeço-lho, magnífico reitor, como também as generosas palavras com que lhe aprouve significar-me o apreço e que peço vênha para publicamente retribuir-lhe, magnífico reitor.

Responsavel pelos destinos desta Casa, sinto deveras quanto valem as suas palavras, como incentivo e encorajamento. Estímulo necessário porquanto quis a Providência que viesse eu a succeder, no desempenho de tão árduas funções, ao exmo. sr. professo CARDOZO DE MELZ NETO, lídimo orgulho da Faculdade e estrênuo propugnador das tradições brilhantes desta casa — que viu passar há mais de um século tantas glórias do Direito pátrio e que ainda hoje se impõe ao respeito e veneração dos paulistas e brasileiros — por suas raras qualidades intellectuais, pela nobreza de seu caráter e pela notória competência com que soube reger os destinos desta Casa e melhor ainda os do Estado e do povo bandeirante, provector jurista e egrégio mestre a quem muito me honro de tributar nesta hora as minhas homenagens.

Ao meu prezado colega e mestre amigo, representante da Congregação nesta solenidade, expresso os meus comovidos agradecimentos pelas palavras com que entendeu generosamente frisar os sentimentos dos seus pares nesta solenidade.

Aos meus eminentes colegas da Congregação, amigos generosos, com os quais me é tão doce conviver, renovando-lhes o protesto do sincero apreço que sempre me hão merecido, e esperando confiante a precisa coadjuvação de suas luzes e conselhos para o melhor desempenho do cargo em que me vejo agora empossado, praz-me dizer-lhes que meu único programa será o que sempre foi: — servir à grandeza da Faculdade e, por ela, à da terra paulista e da Pátria brasileira.

À mocidade acadêmica, por quem me venho desvelando, sem escusados alardes, mas com sincera afeição, desde o primeiro dia em que assumi a cátedra, deixo aqui a minha vibrante saudação, concitando-a a trabalhar com afinco e serenidade nunca desmentida por que seja sempre a Faculdade de Direito de São Paulo digna do justo renome que lhe mereceram os seus maiores”.

O PROFESSOR MIGUEL REALE ELEITO MEMBRO CORRESPONDENTE DO “INSTITUTO ARGENTINO DE FILOSOFIA JURÍDICA Y SOCIAL”.

Em junho de 1944, o professor MIGUEL REALE recebeu comunicação de que, na primeira sessão anual do Instituto Argentino de Filosofia Jurídica y Social, este nobre collegio de juristas resolveu elegê-lo sócio correspondente, por proposta de seu Presidente, o ilustre professor CARLOS COSSIO.

Na congregação de professores da Faculdade de Direito de São Paulo, realizada em 5 de agosto, por iniciativa do professor TEOTONIO MONTEIRO DE BARROS FILHO, foi aprovada uma moção no sentido de ficar consignado na ata dos trabalhos um voto de regosijo pela homenagem conferida ao nosso catedrático de filosofia do direito.

O Instituto de Filosofia Jurídica y Social é, como se sabe, uma das mais representativas instituições culturais da América.

A categoria de sócios correspondentes pertencem nomes dos mais destacados no pensamento jurídico contemporâneo, como, por exemplo, os de NORBERTO BOBBIO, JEAN DABIN, ANTONIO BUSTAMANTE, EDUARDO GARCIA MAYNEZ, WERNER KRAUSE, HAROLD LASKI, LUIZ LEGAZ Y LACAMBRA, ROSCOE POUND, ADOLFO RAVÀ e RECASENS SICHES.

FACULDADE DE DIREITO

PREMIOS “TEODURETO DE CARVALHO FILHO” E “CARVALHO DE MENDONÇA”

Realizou-se, no dia 14 de novembro de 1944, na sala “João Mendes Junior”, por ocasião da solenidade do encerramento do curso, a entrega dos premios “Teodoreto de Carvalho Filho”, relativo ao ano de 1942, conferido ao bacharel MURILO ANTUNES ALVES, e “Carvalho de Mendonça” e “Teodoreto de Carvalho Filho”, relativos ao ano de 1943, conferidos à bacharelanda ESTER DE FIGUEIREDO FERAZ.

Após o ato de entrega dos premios pelo professor HONORIO FERNANDES MONTEIRO, diretor da Faculdade de Direito, aos dois vencedores, usou da palavra a academica ESTER DE FIGUEIREDO FERAZ que pronunciou o seguinte discurso:

“Senhores professores

Colegas

Resolveu a diretoria da Faculdade de Direito aproveitar a cerimonia de encerramento dos cursos escolares que hoje se realiza, para entregar solememente, a dois de seus alunos, os primeiros “Teo-

dureto de Carvalho Filho” e “Carvalho de Mendonça”, relativos aos anos de 1942 e 1943. Porque dupla a minha dívida de gratidão, a mim se atribuiu o encargo de exprimir à ilustre Congregação desta Casa e, de forma toda especial, à família de TEODURETO DE CARVALHO FILHO, os sentimentos com que acolhem, os dois beneficiários, as honrosas distinções que lhes são conferidas. No que me diz particularmente respeito, confesso que é com verdadeiro e legítimo orgulho que recebo das mãos de WALDEMAR FERREIRA, o professor de que tanto e tão justamente se ufana esta Faculdade, o prêmio que traz o nome de Carvalho de Mendonça, o maior dos comercialistas de nossa terra. E acredito que a minha alegria não será maior que a do grande mestre e amigo, a quem cabem, muito mais que a mim mesma, as horas desta difícil vitória. Porque, ao premiar um seu discípulo está cada professor a premiar-se, evidentemente, a si próprio. Salvo raríssimas exceções, que desconheço, não ha bons alunos para máus professores.

Se é verdade, como salienta JOÃO MENDES, que o ato de aprender importa num trabalho eminentemente pessoal por parte do aluno, é inegável, por outro lado, que aprender e ensinar são conceitos correlatos, e que só o aluno-gênio, que sendo gênio dispensa a assistência de qualquer guia intelectual, consegue aprender o que o professor não ensina ou ensina mal. Não foi, por certo, o Direito Comercial, logo no início de meu curso acadêmico, matéria de minha especial predileção, dada a conhecida incompatibilidade entre os predicados de reserva, moderação e prudencia que caracterizam o espírito feminino, e a febril agitação em que se move o perigoso e ousado mundo dos negócios. O esforço que consegui desenvolver para colocar-me ao nível da pleiade de colegas verdadeiramente brilhantes, vencendo os pendores inatos de meu espírito, eu o dispendi, tendo em vista, tão somente, render uma homenagem às extraordinárias qualidades de um professor que dando o melhor de si a cada turma de alunos, tem o direito a esperar, de tôdos êles, o máximo que esteja ao seu alcance. É natural, pois, que eu devolva ao meu grande e querido mestre os louros que me queiram atribuir por tão árdua batalha, prestando assim um tributo de admiração e respeito ao gráu do seu valôr científico, à soma das suas qualidades profissionais, à dignidade com que desempenha a sua nobilíssima função de guiar espiritualmente a juventude, e, acima de tudo, à retidão do seu caráter, à coerência das suas atitudes, ao entusiasmo com que cultua a liberdade, ao empenho com que, dentro ou fóra da cátedra, procura fazer justiça, sem temôr das consequências que os seus atos possam acarretar. Não ha maus alunos para um tal professor.

Ao dr. WALDEMAR FERREIRA, não a mim, cabe o prêmio “Carvalho de Mendonça” relativo ao ano de 1943, pelo número elevado de

futuros comercialistas que conseguiu formar, nos três anos de um curso que frequentamos com proveito e encerramos com saudades.

Cumpre-me agora, em nome de MURILLO ANTUNES ALVES e no meu próprio, agradecer à família de TEODURETO DE CARVALHO FILHO o gesto de comovedora simpatia que teve para com a nossa Escola, contribuindo para manter acêso o culto da saudade que aqui sempre se prestou ao inesquecível colega desaparecido.

Nem vejo maneira mais digna e elevada de se perpetuar a memória de um morto, que a de ligar-lhe indissolavelmente o nome à obra de formação espiritual da juventude. Porque as palavras levam o tempo, e, com elas, extingue-se o éco dos louvores, a vibração dos hinos, o sussurro das aclamações. Dura a saudade enquanto pulsam os corações. Quebra-se o mármore das estátuas. E o próprio bronze, a despeito de sua simbólica e imperturbável continuidade, perde, com o correr dos anos, o significado que lhe quiz imprimir o modelador. Só pelas obras vivem os homens a segunda vida. E os que se unem à juventude, colaborando direta ou indiretamente na grande obra que é a de seu aperfeiçoamento cultural, êsses não chegam mesmo a morrer.

Em nossa casa que é a casa da Vida, porque é a casa da Mocidade, estará sempre presente TEODURETO DE CARVALHO FILHO. À sua ilustre progenitora, a senhora dona CÉLIA CARNEIRO DE CARVALHO, o reconhecimento dos primeiros laureados com o prêmio que perpetuará o nome do saudoso quartoanista de Direito”.